



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR GERAL JUDICIAL
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VICENTE FELIX CORREIA

OUIVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR DE MELO

EDUARDO TAVARES MENDES

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - PRESIDENTE

VICENTE FELIX CORREIA

EDUARDO TAVARES MENDES

DILMAR LOPES CAMERINO

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDUARDO TAVARES MENDES

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 8 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 5229/2013 (Anexo: Proc. 5480/2013).

Interessado: Gecoc.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Gecoc para se manifestar.

Proc: 4916/2014.

Interessado: Dr. Jorge Luiz Bezerra da Silva, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Arquite-se.

Proc: 1039/2015.

Interessado: Promotoria de Justiça de São Sebastião.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4394/2015.

Interessado: Procuradoria Geral da República.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Arquite-se.

Proc: 4502/2015.

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 5448/2015.

Interessado: Juízo de Direito da 3ª Vara de Rio Largo/Criminal.

Assunto: Encaminhamento dos Autos n.º 0001859-76.2014.8.02.0050 para os fins do art. 28 do CPP.

Despacho: Considerando o parecer da Assessoria Técnica que opinou (...) pela designação de Promotor de Justiça para atuar no caso, conforme disposto no art. 28 do Código de Processo Penal", designo o Promotor de Justiça Wesley Fernandes Oliveira, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, para adotar as providências que a situação reclama. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, encaminhe-se cópia fotostática deste processo administrativo, por e-mail e pelos correios, ao Promotor de Justiça designado. Oficie-se ao Juízo de Direito interessado. Cumpridas as diligências acima determinadas, archive-se.

Proc: 5456/2015.

Interessado: Juízo de Direito da 2ª Vara de Porto Calvo.

Assunto: Encaminhamento dos Autos n.º 0000626-52.2011.8.02.0050 para os fins do art. 28 do CPP.

Despacho: Considerando o parecer da Assessoria Técnica que opinou (...) pela designação de Promotor de Justiça para atuar no caso em tela, conforme disposto no art. 28 do Código de Processo Penal", designo o Promotor de Justiça Adriano Jorge Correia de Barros Lima, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo, para adotar as providências que a situação reclama. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, encaminhe-se cópia fotostática deste processo administrativo, e o original do processo judicial anexado, ao Promotor de Justiça designado. Oficie-se ao Juízo de Direito interessado. Cumpridas as diligências acima determinadas, archive-se.

Proc: 5494/2015.

Interessado: Juízo de Direito da 6ª Vara Criminal da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se ao interessado cópia das informações do órgão de execução designado, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 5730/2015

Interessado: Juízo de Direito da 2ª Vara de Coruripe.

Assunto: Encaminhamento dos autos n.º 0000160-77.2014.8.02.0042 para os fins do art. 28 do CPP.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Inquérito Policial. Crime do art. 44, da Lei 11.340/2006. Discordância do Juízo de Direito do 2º Ofício de Coruripe com o entendimento do Órgão Ministerial. Encaminhamento dos autos à PGJ. Art. 28 do CPP. Pela ratificação do requerimento do Ministério Público pela sua evidente razoabilidade". Devolvam-se os autos ao Juízo de origem.

Proc: 5731/2015

Interessado: Câmara Municipal de São José da Lage.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Inquérito Policial. Crime do art. 180 do CP. Discordância do Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal de Delmiro Gouveia/AL. Encaminhamento dos autos à PGJ. Art. 28 do CPP. O simples dolo eventual é suficiente para configurar o crime de receptação. Verifica-se também que o crime em tela trata de delito de menor potencial ofensivo, com procedimento disciplinado pela Lei 9.099/95. Pela designação de Promotor de Justiça para atuar no caso, conforme o disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal". Remeta-se o feito à Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 5766/2015.

Interessado: Juízo de Direito da Comarca de Atalaia.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando o ofício inaugural, que noticia a suspeição do Promotor de Justiça titular de Atalaia, aliado ao parecer de fl. 4, que atesta a referida suspeição do membro do Ministério Público do Estado de Alagoas para funcionar no processo judicial nº 0700025-93.2015.8.02.0041, em tramitação na Comarca de Atalaia, designo o Dr. Jorge José Tavares Dória, Promotor de Justiça titular de Pilar, para desempenhar seu mister no mencionado processo judicial. Lavre-se a necessária portaria. Oficie-se ao Juízo de Direito interessado. Após, archive-se.

Proc: 14/2016.

Interessado: Dra. Martha Bueno Marques Pinto, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando o ofício inaugural, retratando a suspeição da Promotora de Justiça signatária, designo o Dr. Napoleão José Calheiros Correia de Melo Amaral Franco, Promotor de Justiça de Arapiraca, para funcionar nos inquéritos policiais apontados na comunicação de fl. 2. Lavre-se a necessária portaria. Após, archive-se.

Proc: 33/2016.

Interessado: Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 45/2016.

Interessado: Juizado Especial Cível e Criminal de União dos Palmares.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se a este o Proc. 1248/2015, que se encontra arquivado.

Proc: 52/2016.

Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL.

Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do PA nº 5101-14433/2015).

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 53/2016.

Interessado: Dr. Marcus Aurélio Gomes Mousinho, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de férias.

Despacho: Em face da informação da DP. à fl. 3, archive-se.

Proc: 59/2016.

Interessado: 14ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, à DP para as medidas cabíveis.

Proc: 65/2016.

Interessado: Federação Nacional dos Servidores dos Ministérios Públicos Estaduais - FENASEMPE.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DG para informar.

Proc: 67/2016.

Interessado: Projet Educacional Ltda.

Assunto: Denúncia.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 96/2016.

Interessado: Dr. Almir José Crescencio, Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de licença matrimônio.

Despacho: Defiro o pedido, juntando-se oportunamente a certidão de casamento. À DP para as anotações pertinentes. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 8 de janeiro de 2016.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Chefe de Gabinete em exercício

PORTARIA Nº 29, DE 8 DE JANEIRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE ratificar os atos dos membros do GECOC na atuação conjunta com a Promotoria de Justiça de Olho D'Água das Flores, nos fatos descritos no PIC 5/2015, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça, bem como nos feitos judiciais criminais deles decorrentes. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 30, DE 8 DE JANEIRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 5.448/2015, RESOLVE designar o Dr. WESLEY FERNANDES DE OLIVEIRA, 3º Promotor de Justiça de Rio Largo, de 2ª entrância, para atuar nos autos do processo nº 0001859-76.2014.8.02.0051, em tramitação na 3ª Vara Criminal de Rio Largo. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 31, DE 8 DE JANEIRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 14/2016, RESOLVE designar o Dr. NAPOLEÃO JOSÉ CALHEIROS CORREIA DE MELO AMARAL FRANCO, 4º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, para funcionar nos inquéritos policiais nºs 07/2015, 08/2015 e B.O.1104-c/15-0099, em tramitação na Comarca de Pão de Açúcar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 32, DE 8 DE JANEIRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 5.766/2015, RESOLVE designar o Dr. JORGE JOSÉ TAVARES DÓRIA, Promotor de Justiça de Pilar, de 2ª entrância, para funcionar no processo judicial nº 0700025-93.2015.8.02.0041, em tramitação na Comarca de Atalaia. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 33, DE 8 DE JANEIRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. MARTHA BUENO MARQUES PINTO, Promotora de Justiça de Pão de Açúcar, de 2ª entrância, para, sem prejuízo de suas atuais funções, responder pela 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ip-anema, de igual entrância, até ulterior deliberação, revogando a Portaria PGJ nº 1.341, de 31 de outubro de 2013. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 34, DE 8 DE JANEIRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 5456/2015, RESOLVE designar o Dr. ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA, 2º Promotor de Justiça de Porto Calvo, de 2ª entrância, para funcionar no processo judicial n° 0000626-52.2011.8.02.0050, em tramitação no Juízo de Direito da Vara do 2º Ofício de Porto Calvo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 35, DE 8 DE JANEIRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4/2016, RESOLVE designar o Dr. ANTONIO LUIS VILAS BOAS, 3º Promotor de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pelas 23ª e 24ª Promotorias de Justiça da Capital, durante as férias das Promotorias de Justiça titulares.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 36, DE 8 DE JANEIRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 59/2016, RESOLVE designar a Dra. FERNANDA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA, 15ª Promotora de Justiça da Capital, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 16ª Promotoria de Justiça da Capital, durante as férias do Promotor de Justiça titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 37, DE 8 DE JANEIRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. VINÍCIUS FERREIRA CALHEIROS ALVES, Promotor de Justiça de Satuba, de 1ª entrância, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Paripueira, de igual entrância, durante as férias da Promotora de Justiça designada, revogando a Portaria PGJ n° 506, de 1º de junho de 2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 38, DE 8 DE JANEIRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. SANDRA MALTA PRATA LIMA, 37ª Promotora de Justiça da Capital, de 3ª entrância, para atuar, sem prejuízo de suas atuais funções, perante o Juizado Especial da Fazenda Pública Estadual e Municipal da Capital, durante as férias do Promotor de Justiça designado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

ATO PGJ N° 1/2016.

REGULAMENTA A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI FEDERAL N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n° 15, de 22 de novembro de 1996,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A aplicação de sanções de natureza pecuniária ou restritiva de direitos pelo não cumprimento das normas de licitação ou de contratos celebrados com o Ministério Público do Estado de Alagoas obedecerá às normas estabelecidas neste Ato.

Parágrafo único. As disposições deste Ato aplicam-se também aos procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação vigente, e às contratações diretas, por eles precedidas.

CAPÍTULO II
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVASSeção I
Das Espécies

Art. 2º As licitantes ou contratadas que, por qualquer forma, não cumprirem as normas de licitação ou dos contratos celebrados estão sujeitas às seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Ministério Público do Estado de Alagoas;

IV – descredenciamento ou proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Ministério Público do Estado de Alagoas; e

V – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo único. As sanções previstas nos incisos I, III, IV e V deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia da interessada, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 3º As sanções previstas nos incisos III e V do artigo anterior poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos pela Lei Federal n°. 8.666, de 1993:

I – tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II – tenham praticado atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

III – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Subseção I
Da Advertência

Art. 4º A advertência é sanção administrativa consistente em repreensão por escrito imposta pelo não cumprimento das normas de licitação ou dos contratos celebrados, sendo aplicada:

I – pelo Diretor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, quando o não cumprimento ocorrer no âmbito do procedimento licitatório e, em se tratando de licitação para Registro de Preços, até a emissão da autorização de compra para o Órgão do Sistema de Registro de Preços; e

II – pelo ordenador de despesas do Órgão ou outra autoridade competente, nos termos da lei, quando o não cumprimento ocorrer na fase de execução contratual, entendida esta desde a recusa em retirar a Nota de Empenho ou assinar o contrato.

Subseção II
Da Multa

Art. 5º A multa deverá ser aplicada pelo ordenador de despesas do Órgão ou outra autoridade competente, nos termos da lei, nos seguintes percentuais e hipóteses:

I – 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, pelo atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, correspondentes a até 30 (trinta) dias de atraso;

II – 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia, pelo atraso na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do Órgão, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

III – 5% (cinco por cento) por descumprimento do prazo de entrega, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II deste artigo;

IV – 15% (quinze por cento) pela recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, em entregar total ou parcialmente o material ou em concluir o serviço, calculados sobre o valor correspondente à parte inadimplente;

V – 15% (quinze por cento) pela rescisão da avença, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho; e

VI – 20% (vinte por cento) pelo não cumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto quanto ao prazo de entrega, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho.

§ 1º A multa apenas será executada após regular processo administrativo, facultada a defesa prévia da licitante ou contratada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

§ 2º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a licitante ou contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) ou equivalente, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente a ela devidos ou cobrada judicialmente.

§ 3º O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega de material ou execução de serviços, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte.

§ 4º Em despacho fundamentado do ordenador de despesas do Órgão e desde que haja justificado interesse público, poderá ser relevada:

I – a aplicação de multa por atraso na entrega de material ou na execução de serviços não superior a 5 (cinco) dias; e

II – aplicação de multa cujo montante seja inferior ao dos custos de sua imposição.

§ 5º A multa poderá ser aplicada juntamente com outras sanções segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, consoante previsto no parágrafo único do art. 2º deste Ato, desde que observado o princípio da proporcionalidade.

§ 6º Decorridos 30 (trinta) dias de atraso injustificado na entrega de material ou na execução de serviços, a Nota de Empenho ou contrato deverá ser cancelada ou rescindido, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa na forma do inciso II do caput deste artigo.

§ 7º A multa prevista no inciso V do caput deste artigo não será aplicada nas hipóteses de rescisão contratual que não ensejem sanções.

Subseção III Da Suspensão e do Impedimento

Art. 6º A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação com o Ministério Público do Estado de Alagoas, sendo aplicadas, pelo ordenador de despesas do Órgão, nos termos da lei, nos seguintes prazos e hipóteses:

I – por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, expedida pelo Diretor-Geral do Ministério Público ou pelo ordenador de despesas do Órgão ou outra autoridade competente, nos termos da lei, a licitante ou contratada permanecer inadimplente;

II – por até 90 (noventa) dias, nos casos de Pregão, Presencial ou Eletrônico, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no Edital, os documentos exigidos, quer, via fax ou Internet, de forma provisória, quer, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;

III – por até 12 (doze) meses, nos casos de Pregão, Presencial ou Eletrônico, quando a licitante ou contratada ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; e

IV – por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a licitante ou contratada:

a) apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem indevida;

b) praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da licitação ou da contratação; ou

c) for multada, conforme o disposto no artigo anterior, e não efetuar o pagamento.

§ 1º São competentes para aplicar as sanções de suspensão e impedimento:

I – o Diretor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, quando o não cumprimento ocorrer no âmbito do procedimento licitatório e, em se tratando de licitação para Registro de Preços, até a emissão da autorização de compra para o Órgão do Sistema de Registro de Preços; e

II – o ordenador de despesas do Órgão ou outra autoridade competente, nos termos da lei, quando o não cumprimento ocorrer na fase de execução contratual, entendida esta desde a recusa em retirar a Nota de Empenho ou assinar o contrato.

§ 2º Nos casos de Pregão, Presencial ou Eletrônico, o prazo previsto no inciso IV do caput deste artigo poderá ser aumentado até 5 (cinco) anos.

Subseção IV Do Descredenciamento e da Proibição de Credenciamento

Art. 7º O descredenciamento ou a proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Ministério Público do Estado de Alagoas são, nos casos de Pregão, Presencial ou Eletrônico, sanções administrativas acessórias à aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Órgão, sendo aplicadas, pelo ordenador de despesas ou outra autoridade competente, nos termos da lei, por igual período.

Parágrafo único. Também se aplicam as sanções de descredenciamento ou de proibição de credenciamento às licitantes ou contratadas que, para registro no sistema de cadastramento de fornecedores do Ministério Público do Estado de Alagoas, apresentem documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados ou, ainda, por quaisquer outros meios, pratiquem atos ilegais ou imorais, sem prejuízo da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 8º deste Ato.

Subseção V Da Declaração de Inidoneidade

Art. 8º A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será aplicada pelo ordenador da despesa, à vista dos motivos informados na instrução processual, facultada a defesa da licitante ou contratada no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

§ 1º A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.

§ 2º A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública produz efeitos em relação tanto ao Ministério Público do Estado de Alagoas, quanto à Administração Pública da União, Estados, Municípios e Distrito Federal.

CAPÍTULO III DO DIREITO DE DEFESA

Art. 9º Assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, é facultado à licitante ou contratada interessada:

I – interpor recurso contra a aplicação das sanções de Advertência, Multa, Suspensão e Impedimento, Descredenciamento e Proibição de Credenciamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação, feita nos termos da Lei Estadual nº. 6.161, de 2000; e

II – interpor pedido de reconsideração da aplicação da sanção de Declaração de Inidoneidade, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação, feita nos termos da Lei Estadual nº. 6.161, de 2000.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazer subir o recurso, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

§ 2º O pedido de reconsideração será dirigido à autoridade que praticou o ato recorrido, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis.

§ 3º Na contagem dos prazos estabelecidos neste Ato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto o contrário.

§ 4º Os prazos referidos neste artigo só se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou na entidade.

CAPÍTULO IV DA FORMALIZAÇÃO E DO ASSENTAMENTO EM REGISTROS

Art. 10. Após o exaurimento da defesa prévia da licitante ou contratada interessada, a aplicação das sanções de Advertência, Multa, Suspensão e Impedimento, Descredenciamento, Proibição de Credenciamento e Declaração de Inidoneidade será formalizada por despacho motivado da autoridade competente, cujo extrato será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, contendo:

I – a origem e o número do processo administrativo em que foi proferido o despacho;

II – o prazo de aplicação da sanção;

III – o fundamento legal da sanção aplicada; e

IV – o nome ou a razão social da licitante ou contratada punida, com indicação do número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal.

Parágrafo único. A aplicação das sanções de Advertência e Multa, quando impostas as contratadas, será formalizada por simples apostila, dispensada a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Art. 11. Depois de devidamente formalizada a aplicação das sanções de Advertência, Multa, Suspensão e Impedimento, Descredenciamento, Proibição de Credenciamento e Declaração de Inidoneidade, a autoridade que as tenha aplicado providenciará a imediata publicidade no sítio do Órgão.

Art. 12. A aplicação de toda e qualquer sanção será registrada no histórico cadastral da licitante ou contratada.

Parágrafo único. O registro das sanções aplicadas será cancelado após o decurso do prazo de sua aplicação.

Art. 13. Compete à Controladoria Interna a criação, manutenção e atualização de banco de dados para a composição do histórico cadastral de licitantes e contratadas, do qual conste o registro das faltas cometidas nas relações com o Ministério Público do Estado de Alagoas e das sanções respectivamente aplicadas.

Parágrafo único. A formalização da aplicação da sanção deverá ser, imediatamente, comunicada à Controladoria Interna para registro no banco de dados de que trata o caput deste artigo.

CAPÍTULO V DA SUJEIÇÃO A PERDAS E DANOS

Art. 14. Independentemente das sanções administrativas cabíveis, regulamentadas por este Ato, a licitante ou contratada ficará, ainda, sujeita à responsabilização pelo pagamento das perdas e danos causados ao Ministério Público do Estado de Alagoas.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Os instrumentos convocatórios e os contratos farão menção ao teor deste Ato, ressalvados os casos em que o objeto, por sua natureza, exija a previsão de sanções específicas.

Art. 16. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 8 de janeiro de 2016.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA DG Nº 02/2016

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 939, de 29 de setembro de 2015, resolve designar o servidor MÁRIO CÉSAR DE ALBUQUERQUE PESSOA, matrícula nº 825380-3, como gestor da Ata de Registro de Preço nº 04/2015, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa PAPELARIA REX LTDA - ME.

Maceió, 07 de janeiro de 2016.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 03/2016

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 939, de 29 de setembro de 2015, resolve designar o servidor MÁRIO CÉSAR DE ALBUQUERQUE PESSOA, matrícula nº 825380-3, como gestor da Ata de Registro de Preço nº 13/2015, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa SODINE – SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA.

Maceió, 07 de janeiro de 2016.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 04/2016

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 939, de 29 de setembro de 2015, resolve designar o servidor MÁRIO CÉSAR DE ALBUQUERQUE PESSOA, matrícula nº 825380-3, como gestor da Ata de Registro de Preço nº 12/2015, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa V.T.A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI - EPP.

Maceió, 07 de janeiro de 2016.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 05/2016

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 939, de 29 de setembro de 2015, resolve designar o servidor MÁRIO CÉSAR DE ALBUQUERQUE PESSOA, matrícula nº 825380-3, como gestor da Ata de Registro de Preço nº 14/2015, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA.

Maceió, 07 de janeiro de 2016.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 06/2016

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 939, de 29 de setembro de 2015, resolve designar o servidor TEÓGENES CARDOSO TENÓRIO LISBOA, matrícula nº 826237-3, como gestor e o servidor JACKSON COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 825502-4, como gestor substituto do contrato 25/2015, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa PEDRAGON AUTOS LTDA.

Maceió, 07 de janeiro de 2016.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 07/2016

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 939, de 29 de setembro de 2015, resolve designar o servidor TEÓGENES CARDOSO TENÓRIO LISBOA, matrícula nº 826237-3, como gestor e o servidor JACKSON COSTA DOS SAN-

TOS, matrícula nº 825502-4, como gestor substituto do contrato 26/2015, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa Y G SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA- EPP

Maceió, 07 de janeiro de 2016.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 08/2016

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 939, de 29 de setembro de 2015, resolve designar o servidor TEÓGENES CARDOSO TENÓRIO LISBOA, matrícula nº 826237-3, como gestor e o servidor JACKSON COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 825502-4, como gestor substituto do contrato 27/2015, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa DUETO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Maceió, 07 de janeiro de 2016.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 09/2016

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 939, de 29 de setembro de 2015, resolve designar o servidor JACKSON COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 825502-4, como gestor e o servidor TEÓGENES CARDOSO TENÓRIO LISBOA, matrícula nº 826237-3, como gestor substituto do contrato 28/2015, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S/A.

Maceió, 07 de janeiro de 2016.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 10/2016

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 939, de 29 de setembro de 2015, resolve designar o servidor VITOR LUIZ PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº 826006-0, como gestor e o servidor JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 825921-6, como gestor substituto da Ata de Registro de Preço nº 05/2015, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa ARPSIST SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Maceió, 07 de janeiro de 2016.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 11/2016

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 939, de 29 de setembro de 2015, resolve designar o servidor VITOR LUIZ PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº 826006-0, como gestor e o servidor JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 825921-6, como gestor substituto da Ata de Registro de Preço nº 19/2015, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa ARPSIST SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Maceió, 07 de janeiro de 2016.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

=====
>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<
=====

AO(S) '08' DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

3ª CAMARA CIVEL

0005440-15.2013.8.02.0058
APELAÇÃO CIVEL
ARAPIRACA
APETE :
YASMIN VICTORIA CAJUEIRO CAVALCANTE DE LIMA
APEDO :
GERALDO CAVALCANTE CAJUEIRO FILHO
Entrada : 18/12/2015 Retirada : 04/01/2016
Devolução : 08/01/2016 Saidap/ TJ 08/01/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 18/12/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0804237-91.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
ELIAS VERTANO GERMANO :
Entrada : 18/12/2015 Retirada : 04/01/2016
Devolução : 08/01/2016 Saidap/ TJ 08/01/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 18/12/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

=====
TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA
=====

=====
>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<
=====

AO(S) '08' DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO, PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

CÂMARA CRIMINAL

0704989-52.2015.8.02.0001
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
ELIVELTON DA SILVA ALVES
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada : 08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE B. TEIXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL

0500818-75.2009.8.02.0056
RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
UNIAO DOS PALMARES
RECORRENTE:

MINISTERIO PUBLICO
RECORRIDO :
CICERO DA SILVA
Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

0000529-59.2009.8.02.0038
APELAÇÃO CRIMINAL
ARAPIRACA
APETE :
JADIELSON DA SILVA SANTOS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE B. PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0500534-31.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOSE EDSON DA SILVA PEREIRA :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE B. TEIXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0804389-42.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOSIVAN PEREIRA DOS SILVA :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0805026-90.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
RENILDO DA SILVA SANTOS :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE B. TEIXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0805042-44.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
ARAPIRACA
PACIENTE :
WILLAMS BATISTA JACINTO PEREIRA :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0805007-84.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOSE CICERO LOPES DA SILVA :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0804154-75.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
GILBERTO FERNANDES BISPO :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE B. PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0805006-02.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOSE CICERO LOPES DA SILVA :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0804867-50.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
LUCIANO CARDOSO DA SILVA :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0804980-04.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
CARLOS ANDRE MELO DE OLIVEIRA :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE B. PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0805134-22.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
ARAPIRACA
PACIENTE :
SERGIO DO NASCIMENTO RODRIGUES :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0804728-98.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
RUBENS GONÇALVES FERREIRA :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE B. PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0805089-18.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
QUEBRANGULO
PACIENTE :
WAGNER WELLINGTON DA SILVA TENORIO CAVALCANTE :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0804981-86.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
EDILSON DOS SANTOS ALVES JUNIOR :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE B. PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0804739-30.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
WILLAMS DA SILVA BARBOSA :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802878-09.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
MARECHAL DEODORO
PACIENTE :
JOSE CARLOS DA SILVA :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE B. PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0804848-44.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
PALMEIRA DOS INDIOS
PACIENTE :
IVANILDO MONTEIRO DA SILVA :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0805040-74.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
ARAPIRACA
PACIENTE :
MARCIO SILVA ARAUJO :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0804966-20.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
ORLANDO HERMES LEITAO JUNIOR :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0804624-09.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
ANADIA
PACIENTE :
JOSEFA RAQUEL DOS SANTOS :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE B. PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0805009-54.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JORGE LEANDRO SILVA DOS SANTOS :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0804482-05.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
CRISLANE FERREIRA DA SILVA :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0804953-21.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
MAJOR IZIDORO
PACIENTE :
DAVI DA SILVA FLORENCIO :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0804684-79.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
KLEVSON DE LIMA DA SILVA :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE B. PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0804463-96.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOSE MARCIO LIRA FERREIRA :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0805039-89.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
PENEDO
PACIENTE :
EDVALDO DE OLIVEIRA BARBOSA :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0805060-65.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
ATALAIA
PACIENTE :
ANDRESSA SANTOS DE MEDEIROS :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0805088-33.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
MARECHAL DEODORO
PACIENTE :
DANIEL LOPES DE OLIVEIRA :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE B. PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0804902-10.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
JOAQUIM GOMES
PACIENTE :
JOSE SANDRO DA SILVA SANTOS :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0804617-17.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
ANNA MARIA COSTA ALVES :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0804907-32.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
RONALD ALVES DE ARRUDA :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0804045-61.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
PIACABUCU
PACIENTE :
MURILO ALVES DA SILVA :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0804949-81.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
PORTO REAL DO COLEGIO
PACIENTE :
FELIPE DA SILVA LESSA :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0804119-18.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
ROMARIO SANDES DOS SANTOS :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0804401-56.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
PALMEIRA DOS INDIOS
PACIENTE :
YAGO OLIVEIRA DE ARAUJO :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0804331-39.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
WEVERTON VALERIANO :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0804862-28.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
WELLINGTON EDIVALDO DOS SANTOS :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0500532-61.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
RAFAELA DOS SANTOS SILVA :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0805197-47.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
BOCA DA MATA
PACIENTE :
JACKSON LUIZ SILVA DOS SANTOS :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0805120-38.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
LOURENÇO ADELINO DOS SANTOS :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0804797-33.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOSIMAR SANTOS DA SILVA :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0804890-93.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
GIRAU DO PONCIANO
PACIENTE :
ROSIVAL LUCIO DA SILVA :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0804887-41.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
HENRIQUE LUIZ SANTOS :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE B. TEIXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0803347-55.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
VALDEMAR DOS SANTOS NETO :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0804884-86.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOSE IGOR DA CONCEIÇÃO :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0804851-96.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
SANTANA DO IPANEMA
PACIENTE :
PAULO BARBOSA CHAGAS :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE B. TEIXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0804750-59.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
UNIAO DOS PALMARES
PACIENTE :
REGINALDO MACHADO DA SILVA :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0804332-24.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
ANDERSON SANTOS DA SILVA :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0805108-24.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
WASLEY MIGUEL :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE B. TEIXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0805037-22.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
WILLIAMS JAMERSON DA SILVA LINO :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0804983-56.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
ATALAIA
PACIENTE :
EDSON APRIGIO MARCELINO :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0805025-08.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
SERGIO ALVES DA SILVA JUNIOR :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE B. TEIXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0805107-39.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
MAX ABYSAEL DA SILVA SANTOS :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0804879-64.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
ADILSON DOS SANTOS :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0804931-60.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
ALEXSANDRO STHEFANES DE LIMA SILVA :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE B. TEIXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0805102-17.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
CICERO JACINTO DE LIMA :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0804194-57.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
SANTA LUZIA DO NORTE
PACIENTE :
WENDERSON JOSE DA SILVA :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE B. TEIXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0804956-73.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
ARLEY DE SOUZA FREITAS :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0800916-48.2015.8.02.0000
RECURSO ESPECIAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
RECORRENTE:
DANILO GUSTVO DAMASIO DE LIMA
RECORRIDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0075776-26.2010.8.02.0001
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO
CAPITAL
RECORRENTE:
MUNICIPIO DE MACEIO
RECORRIDO :
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0051011-54.2011.8.02.0001
RECURSO EXTRAORDINARIO EM APELAÇÃO
CAPITAL
RECORRENTE:
AFRANIO BASTOS MACHADO
RECORRIDO :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0804667-43.2015.8.02.0000
SUSPENSAO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
FEIRA GRANDE
REQUERENTE:
ESTADO DE ALAGOAS
PARTE :
LORRANY BIANCA DE LIMA SANTOS
Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0802088-12.2013.8.02.0900
RECURSO EXTRAORDINÁRIO (MANDADO DE
SEGURANÇA)
CAPITAL
RECORRTE :
ESTADO DE ALAGOAS
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0800720-78.2015.8.02.0000
DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
CAPITAL
AUTOR :
GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
REU :
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0801164-98.2013.8.02.0900
RECURSO ESPECIAL (M. DE SEGURANÇA)
CAPITAL
RECORRTE :
RICARDO MARTINS PEREIRA
RECORRDO :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0803726-30.2014.8.02.0000
MANDADO DE SEGURANÇA (TPC)
CAPITAL
IMPTE :
MUNICIPIO DE MMARECHAL DEODORO
IMPEDO :
DESEMBARGADORA RELATORA DO AGRAVO DE
INSTRUMENTO 0001283-76.2013.8.02.0000
Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0802539-50.2015.8.02.0000
RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS
GIRAU DO PONCIANO
RECORRET :
MACIEL TEIXEIRA DOS SANTOS
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0803499-06.2015.8.02.0000
RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS
CAPITAL
RECORRET :
GIVANILDO DOS SANTOS SILVA
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0803366-61.2015.8.02.0000
RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS
ARAPIRACA
RECORRET :
TALVANIS JADSON DA SILVA
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0802497-98.2015.8.02.0000
RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS
CAPITAL
RECORRET :
WAILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0803083-72.2014.8.02.0000
RECURSO ORDINÁRIO (MANDADO DE SEGURANÇA)
CAPITAL
RECORRENTE:
ALEX SANDRO BARRETO FIDELIS
RECORRIDO :

Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0801836-22.2015.8.02.0000
RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS
CAPITAL
RECORRET :
ANDERSON FERREIRA DE BARROS
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0802929-20.2015.8.02.0000
RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS
MARAGOGI
RECORRET :
ARTUR TAVARES COSTA CARVALHO FILHO
RECORRIDO :
Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0800909-56.2015.8.02.0000
RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS
CAPITAL
RECORRET :
JULIAN RAFAEL BRANDAO DOS SANTOS
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0802714-44.2015.8.02.0000
RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS
CAPITAL
RECORRET :
FILIPE GUSMAO DE OLIVEIRA
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0000066-10.2009.8.02.0203
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO
ANADIA
RECORRENTE:
MINISTERIO PUBLICO
RECORRIDO :
JORGE ANGELO DA SILVA
Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0802197-39.2015.8.02.0000
RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS
CAPITAL
RECORRET :
MARCELO FERREIRA DA SILVA
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0700434-68.2014.8.02.0084
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO
CAPITAL
RECORRENTE:
MARCOS HENRIQUE FIRMINO
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0721666-31.2013.8.02.0001
AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO
CAPITAL
AGRAVANTE :
JONATA DOS SANTOS BARBOSA
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0801969-64.2015.8.02.0000
RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS
CAPITAL
RECORRET :
CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0709871-28.2013.8.02.0001
RECURSO ESPECIAL EM RECURSO EM SENTIDO
ESTRITO
CAPITAL
RECORRENTE:
JOSE LEO DA SILVA JUNIOR
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0801798-10.2015.8.02.0000
RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS
TRAIPIU
RECORRET :
ERIVAN ALVES DOS SANTOS
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0709461-33.2014.8.02.0001
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO
CAPITAL
RECORRENTE:
RAFAEL HENRIQUE TEIXEIRA
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0802196-54.2015.8.02.0000
AGRAVO REGIMENTAL (MAT. CRIMINAL)
CAPITAL
AGRAVANTE :
RAYANE AGATANGELA SOARES DA SILVA
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0700481-93.2014.8.02.0067
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO
CAPITAL
RECORRENTE:
AILTON RIBEIRO DA SILVA
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0803498-55.2014.8.02.0000
RECURSO ESPECIAL EM REVISAO CRIMINAL
CAPITAL
RECORRENTE:
THIAGO ALEXANDRE DA SILVA VERA CRUZ
RECORRIDO :
Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0700207-32.2014.8.02.0067
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO
CAPITAL
RECORRENTE:
ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0803454-02.2015.8.02.0000
RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS
ARAPIRACA
RECORRET :
CLEZIVALDO PEREIRA DE ALMEIDA
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0502034-08.2010.8.02.0001
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO
CAPITAL
RECORRENTE:
DJALICE DA SILVA CARDOSO
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0803436-78.2015.8.02.0000
RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS
PASSO DE CAMARAGIBE
RECORRET :
ALISSON JOSE DOS SANTOS
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0801247-30.2015.8.02.0000
RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS
COLONIA LEOPOLDINA
RECORRET :
JOSE WANDERSON SOARES DA SILVA
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0803289-52.2015.8.02.0000
RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS
PALMEIRA DOS INDIOS
RECORRET :
ALEX SANDRO DOS SANTOS
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0803523-34.2015.8.02.0000
RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS
CAPITAL
RECORRET :
JULIO CESAR CAVALCANTE SILVA
RECORRIDO :
Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0803135-34.2015.8.02.0000
RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS
CAPITAL
RECORRET :
FERNANDO LINO DAMIAO FILHO
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0803105-96.2015.8.02.0000
RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS
SANTANA DO IPANEMA
RECORRET :
ALMIR DA SILVA NERI
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0804371-55.2014.8.02.0000
RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS
CAPITAL
RECORRET :
CARLOS ALBERTO DE LIMA SAMPAIO
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0803010-66.2015.8.02.0000
RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS
CAPITAL
RECORRET :
GABRIEL HENRIQUE SOARES DE CARVALHO LIMA
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0804019-97.2014.8.02.0000
RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS
CAPITAL
RECORRET :
JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0802979-46.2015.8.02.0000
RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS
CAPITAL
RECORRET :
FABRICIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0802991-94.2014.8.02.0000
RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS
CAPITAL
RECORRET :
JOSE MARCOS DOS SANTOS
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0802840-94.2015.8.02.0000
RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS
CAPITAL
RECORRET :
LEANDRO DA SILVA PEREIRA
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0802742-46.2014.8.02.0000
RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS
CAPITAL
RECORRET :
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0802830-50.2015.8.02.0000
RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS
CAPITAL
RECORRET :
GONÇALO BARBOSA DOS SANTOS
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0802133-63.2014.8.02.0000
RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS
CAPITAL
RECORRET :
NIVALDO DE ALBUQUERQUE PAES
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0802679-84.2015.8.02.0000
RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS
UNIAO DOS PALMARES
RECORRET :
RENALDO DA SILVA
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0802631-28.2015.8.02.0000
RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS
CAPITAL
RECORRET :
JOSENILDO NUNES DA SILVA
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0000351-48.2007.8.02.0049
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO
PENEDO
RECORRENTE:
MINISTERIO PUBLICO
RECORRIDO :
MARIA CLEONICE DE OLIVEIRA XAVIER
Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0802577-62.2015.8.02.0000
RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS
ARAPIRACA
RECORRET :
IVAN DE ARAUJO LOPES
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0804409-67.2014.8.02.0000
RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS
PENEDO
RECORRET :
KELVIN JONATHAN DE LIMA SANTOS
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0800429-78.2015.8.02.0000
RECURSO ESPECIAL EM REVISAO CRIMINAL
CAPITAL
RECORRENTE:
FLAVIO ELIAS DOS SANTOS
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :08/01/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 08/01/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

>>>>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<<<<

AO(S) 08º DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 223/2015
Interessado:
MPT-MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO DA 19ª REGIAO
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 50/2016
Interessado:
PROMOTORIA DE JUSTICA DE MURICI
Natureza:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Assunto:
PORTARIA N° 08/2015
Remetido para:
CONSELHO SUPERIOR

Proc. 75/2016
Interessado:
ATIVA SERVIÇOS GERAIS
Natureza:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Assunto:
NOTA FISCAL N° 2299
Remetido para:
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Proc. 74/2016
Interessado:
PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES ACERCA DE I.P.
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 77/2016
Interessado:
FÓRUM NACIONAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO ELEITORAL - FNCCE
Natureza:
REPRESENTAÇÃO
Assunto:
REPRESENTAÇÃO FACE DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 54/2016
Interessado:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PASSO DE CAMARAGIBE / SAO MIGUEL DOS MILAGRES / PORTO DE PEDRAS
Natureza:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Assunto:
PROCEDIMENTO PREPARATORIO N° 2015.01
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 85/2016
Interessado:
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
Natureza:
INQUERITO CIVIL
Assunto:
IC. - AVICOLA SAO JORGE
Remetido para:
4A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

Proc. 87/2016
Interessado:
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
Natureza:
INQUERITO CIVIL
Assunto:
JAIRO DOS SANTOS SILVA - AVICOLA SANTOS LTDA-ME
Remetido para:
4A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

Proc. 83/2016
Interessado:
39ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NATAL, MINISTERIO PUBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
Natureza:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Assunto:
ENCAMINHANDO COPIA DO RELATORIO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 82/2016
Interessado:
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO, DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
INFORMA RESULTADOS DO 1º CICLO DO PROGRAMA FISCALIZAÇÃO EM ENTES FEDERATIVOS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 81/2016
Interessado:
TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SECRETARIA GERAL
Natureza:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Assunto:
REMETENDO INFORMAÇÕES
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 80/2016
Interessado:
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, GABINETE DA PRESIDENCIA
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
INFORMAÇÕES E PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 78/2016
Interessado:
1ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE UNIAO DOS PALMARES
Natureza:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITAÇÃO DE NOTEBOOK FUNCIONAL
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 79/2016
Interessado:
DR. CLAUDIO JOSE MOREIRA TELES,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
DIARIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 66/2016

Interessado:

CLEBER COSTA DE OLIVEIRA, VEREADOR, CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Natureza:

REMETENDO INFORMACOES

Assunto:

LIBERAÇÃO DA PRAÇA GANGA ZUMBA

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 68/2016

Interessado:

JOSIVALDO DOS SANTOS

Natureza:

SOLICITANDO ADESAO AO TAC

Assunto:

SOLICITANDO PROVIDENCIAS

Remetido para:

PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

#####

Proc. 69/2016

Interessado:

THAÍSA ELLANE DE JESUS CAVALCANTE LAMENHA

Natureza:

REQUERENDO LICENCA MATERNIDADE

Assunto:

SOLICITANDO PROVIDENCIAS

Remetido para:

DIRETORIA DE PESSOAL

#####

Proc. 70/2016

Interessado:

DR. LUIZ BARBOSA CARNAUBA, PROCURADOR DE JUSTIÇA

Natureza:

REQUERENDO SUSPENSAO DE FERIAS

Assunto:

SOLICITANDO PROVIDENCIAS

Remetido para:

DIRETORIA DE PESSOAL

#####

Proc. 72/2016

Interessado:

SINDPOL - SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DE ALAGOAS

Natureza:

REMETENDO INFORMACOES

Assunto:

REF. IPASEAL SAUDE

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 71/2016

Interessado:

ERIC DA SILVA CARDOSO

Natureza:

SOLICITANDO ADESAO AO TAC

Assunto:

SOLICITANDO PROVIDENCIAS

Remetido para:

PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

#####

Proc. 91/2016

Interessado:

CLAUDIONILSON BORGES DA SILVA

Natureza:

SOLICITANDO ADESAO AO TAC

Assunto:

SOLICITANDO PROVIDENCIAS

Remetido para:

PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Proc. 88/2016

Interessado:

GERALDO CAVALCANTE AMORIM, JUIZ DE DIREITO

Natureza:

REQ. DESIGNACAO DE PROMOTOR

Assunto:

SOLICITANDO PROVIDENCIAS

Remetido para:

ASSESSORIA ESPECIAL

#####

Proc. 93/2016

Interessado:

15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - FAZENDA MUNICIPAL

Natureza:

REQUERENDO PROVIDENCIAS

Assunto:

GRATIFICAÇÃO DA COORDENADORIA

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 90/2016

Interessado:

NUCLEO DE PATERNIDADE DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB,

MINISTERIO PUBLICO DA PARAIBA

Natureza:

CARTA PRECATORIA

Assunto:

CARTA PRECATORIA N° 080/2015

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 92/2016

Interessado:

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE PENEDO

Natureza:

REQUERENDO PROVIDENCIAS

Assunto:

EXONERAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 96/2016

Interessado:

DR. ALMIR JOSÉ CRESCENCIO, CHEFE DE GABINETE DA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Natureza:

REQUERENDO LICENCA

Assunto:

LICENÇA PARA CASAMENTO

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 84/2016

Interessado:

BLAL YASSINE DALLOUL, SECRETÁRIO-GERAL DO CNMP

Natureza:

REQUERENDO PROVIDENCIAS

Assunto:

RESOLUÇÃO CNMP N° 128/2015

Remetido para:

SECRETARIA GAB. PGJ

#####

Proc. 86/2016

Interessado:

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

Natureza:

INQUERITO CIVIL

Assunto:

I.C. - VAREJAO

Remetido para:

4A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

#####

RANULFO PAES ARAUJO

ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA

Colégio de Procuradores de Justiça

Nota Declaratória

Declaramos, para os devidos fins, que a 1ª Sessão Ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, designada para esta data, às 10h, não foi realizada por falta de quórum, devendo a respectiva pauta ser apreciada na próxima sessão regimental. Compareceram os senhores Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, José Artur Melo e Marcos Méro, e ausentes, justificadamente, os Senhores Procuradores de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Walber José Valente de Lima, Dilmar Lopes Camerino, Eduardo Tavares Mendes, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz e Valter José de Omena Acioly. Do que, para constar, foi lavrada esta nota declaratória digitada por mim, Promotor de Justiça Humberto Pimentel Costa, Secretário do Órgão Colegiado, e subscrita e assinada pelo presidente.

Maceió, 8 de janeiro de 2015.

Sérgio Jucá
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Escola Superior do Ministério Público

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - ESM-AL

A DIRETORIA DA ESM-AL, NESTA DATA:

Considerando o princípio constitucional da publicidade e os poderes delegados pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça;

Considerando a existência de vaga no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Alagoas;

CONVOCA, abaixo, os aprovados no 5º Processo Seletivo para o quadro de vagas e formação de cadastro de reserva de Estagiários do Ministério Público do Estado de Alagoas para assumir vaga no referido programa:

*ARAPIRACA:
VOLNEI AURELIO DA SILVA

*MACEIO:
BERTA LETICIA NORONHA CABRAL
VINICIUS LOPES COELHO DE ALMEIDA
KARLA DACIELLY ALVES CALDAS
CLAUDIA ALANNY FARIAS DE OLIVEIRA
MARTA CAROL DAS NEVES HOLANDA
IANNY RAFAELY SANTOS DE ALCANTARA

INFORMA, ainda, que os convocados deverão comparecer à ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no endereço Rua Humberto Mendes, nº 636 (acesso pelo portão da rua lateral do prédio), 1º andar, Bairro Poço – Maceió-AL, no horário de funcionamento – 7h30min às 12h30min, no prazo de 7 (SETE) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DESTA DATA, sob pena de perda da respectiva vaga, munidos da seguinte DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

- Documento oficial de identidade e CPF (original e 2 cópias);
- Comprovante de residência (original e 1 cópia);
- Título de eleitor e um dos seguintes documentos: comprovante da última votação (original e 1 cópia) ou Certidão da Justiça Eleitoral comprovando quitação eleitoral;
- Carteira de reservista (original e 1 cópia);
- 02 (duas) fotos 3x4;
- 02 (duas) vias da Declaração de Vínculo com uma das instituições de ensino superior conveniadas ao Ministério Público do Estado de Alagoas, informando que está matriculado e frequenta um dos três últimos anos do curso de Direito, não sendo válido o comprovante de pagamento da matrícula;
- 02 (duas) vias do Comprovante de horário das disciplinas em que se encontra matriculado fornecido pela faculdade;
- 02 (duas) vias da Declaração de disponibilidade de tempo para a realização de estágio de 20 (vinte) horas semanais, no horário de funcionamento da Procura-

doria-Geral de Justiça ou Promotorias de Justiça, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);

i) 02 (duas) vias da Declaração que não possui cargo, função e/ou estágio com vedação de acumulação prevista no artigo 19 da Resolução CNMP n.º 42/2009, de 26/06/2009, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);

j) Certidões cível e criminal das Justiças Estadual e Federal;

k) Declaração indicando os dados bancários de sua conta-corrente no Banco do Brasil, feita pelo(a) próprio(a) candidato(a);

l) Outros documentos necessários solicitados pela Escola Superior do Ministério Público e/ou Diretoria de Pessoal do Ministério Público do Estado de Alagoas, no momento em que o candidato se apresentar dentro do prazo permitido.

Maceió, 08 de janeiro de 2016.

Cláudio José Brandão Sá
Promotor de Justiça

Promotorias de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
ESTADO DE ALAGOAS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL

PORTARIA n° 43/2015

A PROMOTORIA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar n° 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93):

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90; CONSIDERANDO que dentre as atribuições outorgadas ao Ministério Público pela Constituição Federal, destaca-se a defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos;

CONSIDERANDO a competência do Ministério Público em ações de defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores, podendo ainda expedir recomendações (art. 129, III, DA Constituição Federal, arts. 81 e 82 da Lei n° 8.78/90 e Lei Complementar Federal n° 75/93, art. 6º, XX);

CONSIDERANDO a disposição do art. 129, III da Carta Magna, em que traz como função institucional do Ministério Público a promoção de “inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos” (art. 129, III, Constituição Federal);

CONSIDERANDO as notícias divulgadas pela imprensa local dando conta da ausência da atração principal do evento Alagoas Reggae Festival 2015 – 1ª Edição; CONSIDERANDO que a ausência do cantor Edson Gomes frustrou as expectativas do público, causando revolta e tumulto no local do evento;

CONSIDERANDO o expediente da lavra do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas informando que durante a vistoria técnica foi constatado que o Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico não foi executado corretamente; CONSIDERANDO que a interdição realizada pelo CBM/AL foi desrespeitada, de modo a colocar em risco a incolumidade física de todo o público presente no evento;

CONSIDERANDO a legislação pertinente aos imperativos necessários à execução de medidas preventivas contra incêndio e pânico, ainda que em locais de eventos temporários;

CONSIDERANDO o art. 6º do Código de Defesa do Consumidor, que insculpe como direito básico do consumidor a efetiva reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos;

CONSIDERANDO o descumprimento Termo de Ajustamento de Conduta firmado nesta Promotoria de Justiça no bojo das Notícias de Fato n° 307/2015, bem como 332/2015;

RESOLVE,
CONVERTER a presente Notícia de Fato n° 80/2015 em Procedimento Preparatório, com fulcro nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar n° 15/96), 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), visando futuras e eventuais providências na defesa dos interesses difusos e coletivos em testilha, razão pela qual, DETERMINA, de imediato, as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria nos livros respectivos, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução n° 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

2) Expedição de ofício, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, encaminhando-lhe

cópia da presente portaria, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado;

- 3) Expedição de ofício ao requerente do Termo de Ajustamento de Conduta, Sr. Bekman Amorim de Moura, para que apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias;
- 4) Expedição de ofício a SMCCU para que encaminhe ao Ministério Público cópia do procedimento que autorizou o evento Alagoas Reggae Festival 2015, no prazo de 10 (dez) dias;
- 5) Expedição de ofício para Pajuçara – Sistema de Comunicação para que forneça DVD contendo as filmagens e imagens do referido evento, no prazo de 10 (dez) dias;
- 6) Expedição de ofício para o Procon/AL para que informe o quantitativo de reclamações referentes ao mencionado evento;
- 7) Eventuais, coleta de documentos, certidões, perícias, inspeções e demais diligências para melhor instruir o presente procedimento.

Maceió/AL, 15 de dezembro de 2015.

MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
Promotor de Justiça

PORTARIA n° 44/2015

A PROMOTORIA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar n° 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93):

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90; CONSIDERANDO que dentre as atribuições outorgadas ao Ministério Público pela Constituição Federal, destaca-se a defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos;

CONSIDERANDO a competência do Ministério Público em ações de defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores, podendo ainda expedir recomendações (art. 129, III, DA Constituição Federal, arts. 81 e 82 da Lei n° 8.78/90 e Lei Complementar Federal n° 75/93, art. 6º, XX);

CONSIDERANDO a disposição do art. 129, III da Carta Magna, em que traz como função institucional do Ministério Público a promoção de “inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos” (art. 129, III, Constituição Federal);

CONSIDERANDO as informações coletadas no bojo da Notícia de Fato n° 283/2015, dando conta de débitos em financiamento imobiliário feito através da Companhia Alagoana de Recursos Humanos e Patrimoniais – CARHP;

CONSIDERANDO a dívida existente, o que culminou na cobrança de juros moratórios, e ainda, a dificuldade no parcelamento de débitos pendentes;

CONSIDERANDO a declaração e os documentos acostados aos autos, referentes a majoração do débito de mutuário, ainda que este venha realizando pagamentos sucessivos em dia;

CONSIDERANDO a informação de que o pagamento do referido financiamento tem sido feito em espécie diretamente a funcionário da CARHP, o qual fornece recibo, consoante acostado às fls. 57;

RESOLVE,

CONVERTER a presente Notícia de Fato n° 283/2015 em Inquérito Civil Público, com fulcro nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar n° 15/96), 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), visando futuras e eventuais providências na defesa dos interesses difusos e coletivos em testilha, razão pela qual, DETERMINA, de imediato, as seguintes providências:

- 8) Autuação e registro da presente portaria nos livros respectivos, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução n° 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;
- 9) Expedição de ofício, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado;
- 10) Solicitação de atuação conjunta com a Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual, tendo em vista indícios de irregularidades na Companhia Alagoana de Recursos Humanos e Patrimoniais – CARHP;
- 11) Requisição direcionada a CARHP, cobrando-lhe informações acerca dos cargos ocupados pela Diretoria e Assessoria Jurídica, com suas respectivas atribuições e poderes, notadamente, em que consiste a autorização para cobrança de honorários advocatícios em processos de execução judicial;
- 12) Requisição direcionada a CARHP, cobrando-lhe cópia integral do processo administrativo referente ao contrato da mútua (), bem como cópia do ato que instituiu a comissão de regularização dos contratos da antiga COHAB;

- 13) Eventuais, coleta de documentos, certidões, perícias, inspeções e demais diligências para melhor instruir o presente procedimento.

Maceió/AL, 15 de dezembro de 2015.

MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
Promotor de Justiça

PORTARIA n° 01/2016

A PROMOTORIA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL na pessoa do Promotor de Justiça abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar n° 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93):

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90; CONSIDERANDO que dentre as atribuições outorgadas ao Ministério Público pela Constituição Federal, destaca-se a defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos;

CONSIDERANDO, ainda, o avizinhamo de período momesco, o qual, via de regra, é responsável por diversos fatores que contribuem para o aumento de acidentes e inobservância de regras de segurança, fato que impõe, anualmente, por parte desta Promotoria, a instauração de Procedimento para disciplinamento de diversas medidas de segurança;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar um Termo de Ajustamento de Conduta entre a Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital e os órgãos públicos que participarão da organização e fiscalização dos eventos relacionados;

RESOLVE,

INSTAURAR o presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, com fulcro nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar n° 15/96), 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), com o escopo de tramitar, no âmbito da Promotoria do Consumidor, os fatos acima, visando futuras e eventuais providências na defesa do interesse difuso e coletivo em testilha, razão pela qual, DETERMINA, de imediato as seguintes providências:

- 1) Autuação e registro da presente portaria nos livros respectivos, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução n° 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;
- 2) Expedição de ofício, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado;
- 3) Expedição de ofício à SMCCU; SMTT; POLÍCIA MILITAR; SLUM; FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL; SIMA; VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL E ESTADUAL; SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA; POLÍCIA CIVIL; CORPO DE BOMBEIROS; SAMU; SEMPMA; ELETROBRAS; GUARDA MUNICIPAL e os Representantes dos blocos carnavalescos Pinto da Madrugada, Pecinhas e Rolinhas, NOTIFICANDO-OS a comparecer à audiência nesta Promotoria de Justiça no dia 20 (vinte) de Janeiro do corrente ano, às 10:00 horas, no auditório da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas;
- 4) Eventuais, coleta de documentos, certidões, perícias, inspeções e demais diligências para melhor instruir o presente procedimento.

Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2015.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
1º Promotor de Justiça da Capital

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MESSIAS

PORTARIA n° 001/2015

A Promotoria de Justiça de Messias/AL, através da Promotora de Justiça abaixo subscrita, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 d a Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, “a”, e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:

1. Conforme dispõe o caput do artigo 127 da Constituição Federal o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

2- Que é atribuída ao Parquet legitimidade para levar a efeito medidas tendentes à responsabilização por ato lesivo à educação;

3- Que a Constituição Federal, no art. 1º, inciso III dispõe como Princípio Fundamental do Estado Democrático de Direito a dignidade da pessoa humana, prevendo ainda em seu art. 227 que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (grifado).

4- Restou constatado por esta representante do Ministério Público através de visita física na data da eleição dos membros do Conselho Tutelar, em 04 de outubro de 2015, que o Centro Educacional Municipal Luiz de Amorim Leão – CEMLAL, enfrenta problemas relacionados à falta de espaço físico adequado para recreação e atividades de educação física; manutenção de equipamentos e reformas emergenciais na estrutura física do prédio, falta de cadeiras e birôs íntegros, má conservação do estabelecimento, deterioração das instalações elétricas, falta de porta nos banheiros, ausência de vidros nas janelas, falta de higienização nos canos com saída de água, falta de acessibilidade urbana.

5- As dificuldades enfrentadas pelo Centro Educacional tem causado prejuízo a prestação de serviço de ensino na unidade.

6- O cidadão brasileiro se encontra resguardado com a Garantia Constitucional de efetivação da dignidade da pessoa humana, como também ao direito de acesso à educação, seu impedimento ou dificuldade configura desrespeito inaceitável a esses preceitos, estando disposto no art. 205 da Constituição da República que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família.

7- Que o Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis, difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;

RESOLVE:

1º -Instaurar, mediante Portaria, Procedimento Administrativo Investigatório com a finalidade de apurar a prática de negligência quanto à manutenção do Centro Educacional Municipal Luiz de Amorim Leão – CEMLAL, deste município, verificar a extensão do problema , para garantir segurança e prestação adequada do serviço da educação ;

2º - Autuar e registrar a presente Portaria em Livro de Procedimentos Administrativos e Inquéritos Cíveis e de Registro de Portaria desta Promotoria de Justiça, efetuando as anotações exigidas pelo art. 1º, parágrafos 5º e 6º, da Resolução nº 01/96 do CSMP/AL;

3º - Comunicar a instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, nos termos do art. 1º, § 2º, da Resolução acima mencionada, bem como solicitar ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça a publicação do inteiro teor da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, conforme o art. 7º da Resolução nº 23 do CNMP, de 17 de setembro de 2007;

4º- Encaminhar recomendação ao Prefeito.

5º- Requisitar ao Prefeito de Messias calendário de cumprimento dos itens da Recomendação nº 01/2015 subscrita por esta representante do Ministério Público;

6º- Não atendida à recomendação do Ministério Público e após a realização das diligências que entender necessárias, poderá ser proposta Ação Civil Pública por violação de princípios e garantias constitucionais elencados;

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Messias-AL, 09 de dezembro de 2015

ILDA REGINA REIS SANTOS
Promotora de Justiça



ALAGOAS CONTRA A DENGUE

EVITE O ACÚMULO DE ÁGUA

 **IMPRENSA OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

GOVERNO DO ESTADO
ALAGOAS
TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA LÁ